ANNO DE 1837. QUINTA FEIRA 7 DE DEZEMBRO. N: 265.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1837.

DIAS DA SEMANA.

4 Segunda S. Barbora V. M. Audien. do Juiz do Cr. de de t. ses. da T. Publica.
5 Terça S. Geraldo arcebispo. Relação de m. e aud. do J. dos O. de t.
6 Quarta S. Nicolao B. sessão da Thesouraria Publica.
7 Quinta S. Ambrosio arcebispo Doutor. Relação etc.
8 Sexta † Conceição de Nossa Senhora Padroeira do Jmperio.
9 Sabado S. Leocadia V. M. Relaç. de manh. e aud. do Vig. G. de tarde em Olinda.
10 Domingo 1. do advento S. Malaquias P. M.

Mare' cheia para o dia 7 de Desembro as 2 horas e 6 m. da m. – 2 h. 30 m. da tarde.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menças pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Desembro 6.

Londres 30 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,800 as velhas, novas 13,400
,, 4,000 7,400 a 7,600
Pezos Colunares 1,570
ditto Mexicanos 1,555 1,570
Patacões Brasileiros 1,560
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das sedulas

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda – Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Icó, S. Matheus, Reacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba – Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão – Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito – nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores – no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo – nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão do dia 15 de setembro de 1837.

Presidencia do Sr. Marquez de Baependy.

A's horas do costume, abre-se a sessão: le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sar 1. Secretario dá conta do expediente.

Ordem do dia.

Continua a segunda discussão, adiada pela hora na sessão de 12 do corrente, da resolução que annulla a lei n. 48 da assemblea provincial de Minas Geraes, acerca da remoção e suspenção dos parochos, e approva-se para passar á terceira, sendo regeitados os seguintes requerimentos:

« Requeiro que se discuta separadamente a questão da nulidade sobre cada hum dos artigos da lei — Vergueiro.

Requeiro que a resolução, a respeito da remoção e suspenção dos parochos mineiros, volte as commissões eclesiastica, das assembleas provinciaes e da constituição para que, reunindo todos os actos provinciaes relativos a beneficios eclesiasticos e suas attribuições, e confrontando-os com o artigo 10, parags. 1, 7, e 10 do acto addicional, proponha sendo necessario, huma interpretação a este respeito.

Paço do Senado, 15 de setembro de 1837. Mello e Souza.

Prosegue a discussão, adiada pela hora em 2 do corrente, do requerimento do Snr. Borges, para que se adie a segunda discussão da resolução AG, sobre gratificações aos lentes dos cursos juridicos, e approva-se o requerimento.

Approvão para subirem a sancção, o projecto de lei numero 51, que marca o subsidio dos deputados para a seguinte legislatura; e a resolução que autorisa o governo a mandar passar carta de naturisação ao Hamburguez João Henrique Otten; bem como a que approva a pensão concedida a D. Raphaela Pinto Bandeira.

A ordem do dia, para a seguinte sessão, he a continuação das materias dadas, e, sobrando tempo, trabalho de comissões.

Levanta-se a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão de 15 de Setembro.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Pelo meio dia e hum quarto, termina-se a Sessão secreta, e declara-se a camara em sessão publica.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Senhor primeiro Secretario fez o expediente.

Ordem do dia.

Entra em discussão o seguinte:

« A Assemblea Geral Legislativa resolve:

« Artigo unico. O governo fica autorisado a condecorar com a ordem Imperial do cruzeiro aos funccionarios do governo Belga, que concorrerão para a celebração do tratado de 22 de setembro de 1834, confirmado pela resolução de 17 de junho de 1835.

« Paço da camara dos deputados, aos 30 de junho de 1837. — Araujo Ribeiro — A. M. de Moura.

O Senhor Paim se opoem a resolução.

O Senhor Visconde de Goiana sustenta a resolução.

O Snr. Paula Barbosa, como autor de huma resolução semelhante que cahio na casa, julga se obrigado a diser alguma couza.

Sempre que os soberanos, diz o orador, fasem tratados de commercio, ou de alliança de familia, costumão condecorar-se mutuamente, pedindo hum ao outro que haja de honrar a ordem de seu paiz, trasendo-a: não são nomeados cavaleiros de cada huma das ordens, porque, sendo os cavaleiros obrigados a prestar juramento, e a sugeitar-se a certos encargos, isto seria inadmissivel nos soberanos. He costume que todas as veses que por motivos de politica, ou de familia, os soberanos remettem a outro soberano huma de suas condecorações, aquelle soberano que a recebeu, remetta ao que a mandou outra condecoração de igual estima. Foi por este principio, para decoro de S. M. o Imperador em menoridade, que lembrei que, tem tres soberanos mandado a S. M. I. condecorações, era necessario que da parte do Brasil se fisesse a nessaria retribuição, porque S. M. I. recebeu as condecorações, e não mandou. Os soberanos costumão guardar sempre huma especie de equilibrio a este respeito, não recebendo condecoracões sem as dar tambem. Mas S. M. o Imperador recebeu a do tosão de ouro, que tinha sido dada a seu Pai, de saudosa memoria, mandada pela Rainha Christina, e nem obrigado se pôde diser, porque o tutor nada pode dizer; e o modo de diser obrigado he mandar huma condecoracão tanto, ou mais preciosa á Rainha de Hespanha. O mesmo aconteceu com o Rei dos Belgas e Fernando, pelo seu accesso ao trono. Ambos estes soberanos mandarão condecorações ao Imperador do Brasil que não lhes pôde retribuir. Mas no projecto que eu havia apresentado se quiz discubrir veneno, hum grande veneno.....descobrir-e nelle declaração da maioridade....!!! Eu vou explicar o como se entendeu que o meu projecto envolvia a declaração da maioridade!!.. Eu propunha no segundo artigo, que nada tem de commum com o projecto presente, porque he particular para a Belgica, que as cartas rogatorias, que os soberanos costumão escrever huns aos outros por estas occasiões, fossem assignadas por S. M. o Imperador, como hum signal de deferencia porque os soberanos estimão mais a assignatura do soberano, que lhes remette a condecoração do que a propria condecoração.

Eis onde se foi achar o veneno!!! Eis porque fui olhado como sectario da maioridade!!! Tendo-se achado este veneno no meu projecto, cumpria nesta occasião explicar-me. Eu disia no projecto que o governo fica autorisado para mandar para todos os soberanos, que tem mandado, ou houverem de mandar condecorações a S. M. I. as ordens do Brasil de correspondente estima: por tanto a assemblea geral legislativa limitava o número das pessoas que devião ser condecoradas; erão Reis; e por consequencia naõ se podia receiar couza alguma desta autorisação.

He costume todas as veses que hum monarca recebe huma ordem de outro monarca, condecorar tambem o chanceller que passou o diploma. Eu fallo a vista de Snrs. deputados, que tem frequentado as cortes estrangeiras, que tem estudado, e visto o que he diplomacia. Poderaõ diser que isto saõ costumes antigos dessas cortes; mas nós naõ podemos reformar o mundo; naõ somos nós que com a nossa simplicidade improvizada havemos de destruir estes estilos estabelecidos na Europa. Nós temos monarchia semelhante as da Europa, onde, nas monarchias as mais livres, ha sempre estes estilos. Por isso propunho no 3. artigo que tambem fosse o governo authorisado para mandar a ordem do cruseiro, como a cortesia e uzo diplomatico exigia, a todos os individuos, a quem pudece caber. Mas o projecto cahio por hum voto; talvez porque hum Snr. deputado estivesse tomando tabaco, e naõ refletisse no que se estava votando. Mas felizmente alguns Snrs. deputados louvaraõ o meu projecto, como o Exm. Senhor Calmon, a quem o mostrei, e que disse que o achava bom.

Os plenipotenciarios q' fasem tratados costumaõ receber huma somma pecuniaria, maior ou menor, segundo o costume de cada huma naçaõ; e a naçaõ que faz o tratado, sempre segue o costume daquella que o propoz. Alem disto, todo aquelle que faz tratado para o rei assignar com decoraçaõ, e como os tratados saõ ratificados e assignados por dous reis, um condecora o official da outra naçaõ e assim reciprocamente.

Eu tive a honra de ser encarregado pelo Snr. D. Pedro I para ir trocar o tratado de casamento do mesmo augusto Snr. D. Pedro I me encarregou de lhe mandar a lista dos despachos que devia faser. Como S. M. I. o Senhor D. Pedro I fez hum casamento anomalo, porque naõ casou em casa reinante, naõ podia faser a troca de ordens que costuma haver, para tornar mais notorio hum acto que os soberanos desejão immortalisar: lembrou-se de que se devia seguir a este respeito, o mesmo que tinha seguido o rei da Suecia, que casou seu filho na casa de Leuchtemberg, que posto fosse reinante, não tem ordens para dar. Mandei a lista dos despachos que me parecia que devião ser feitos, comparando pouco mais ou menos os graos das condecorações.

A Belgica, paiz novo, e com huma guerra, assentou de não dar dinheiro, mas condecorações. Quando fizemos o tratado com aquella naçao, ella procedeu para comnosco deste modo; mas nós ficamos por baixo, porque não pudemos retribuir.

Vou, por tanto, mandar huma emenda para que o governo possa mandar condecorações, nao só a Belgica, como aquelles á quem a reciprocidade e cortesia diplomatica exigem que se mandem.

O Snr. Carneiro Leão entende que esta resolução nada tem de commum com a que foi posta pelo Snr. Paula Barbosa; e que a emenda q' quer faser não he conveniente.

O Snr. Paula Barbosa: — Cedo da emenda que queria faser.

Julgada a materia discutida, he approvada, e adoptada a resolução por huma grande maioria.

O Snr. presidente da' para ordem do dia a mesma de hoje, e os projectos numeros 178, 172, e 133 deste anno.

Levanta-se a sessaõ as duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5.

Officio — Ao Exm. Presidente Nomeado para a Provincia do Ceará, communicando lhe, que foi expedida ordem ao Inspector do Arsenal de Marinha para por a sua disposição, um Escaller, e quaesquer outras Embarcações, que S. Exc. precisar para o seu transporte.

Illm. Sr. — Recorrendo aos officiaes a que V. S. se refere no que acaba de me derigir em data de hoje, nada encontro, que possa satisfaser a informacaõ que pedi a V. S., relativa ao Corpo de G. N., que se acha aquartellado para fazer o serviço da guarnição da Praça, porque desejando eu saber se esse Corpo está, ou naõ organisado segundo o disposto no Titulo 5. ° da Lei de 18 de Agosto de 1831, naõ póde obter estes esclarecimentos da leitura dos ditos officios de 13 e 25 de Outubro: e como do officio de 18 de Outubro eu vejo, que o meu Antecessor mandou, que V. S. se entendesse com o Commandante Superior das G. N. deste Municipio a respeito de tal destacamento; por esta rasão, na falta de esclarecimentos satisfatorios nesta Secretaria, haja V. S. de mandar as informações exigidas em meu primeiro officio desta mesma data. Deos Guarde a V. S. Palacio do Governo de Pernambuco 5 de Dezembro de 1837. Francisco do Rego Barros — Sr. Ignacio Correia de Vasconcellos, Commandante das Armas.

Dito — Ao mesmo, para informar qual he a força da Guarda Nacional, que ora existe aquartellada, e se esta força está organisada conforme determina a Lei de 18 de Agosto de 1831 no Titulo 5. °

Dito Ao mesmo, para ordenar que o Commandante da Fortaleza do Brum faça dar uma salva na occasião em que se fizer a vela a Escuna Lebre, que conduz para a Provincia do Ceará o Exm. Presidente Nomeado.

Dito — Ao Inspector da Thesouraria, enviando para sua intelligencia e execuçaõ 8 exemplares da Lei de 11 de Outubro p. p. orçando, e fixando a despeza Geral do Imperio para o anno financeiro do 1. ° de Julho de 1838, ao ultimo de Junho de 1839.

Dito — Ao Commandante Superior das G. N. do Recife, para remetter com urgencia a Secretaria da Provincia um mappa da Força de cada um dos Batalhões da referida G. N.

Dito — Ao Commandante Geral do Corpo de Policia, para demittir como propoz em officio de 4 do corrente o Soldado da Secçaõ de Companhia da Comarca de Garanhuns Joaquim Lopes Viauna, visto o seu estado morboso.

Dito — Ao Prefeito da Commarca de Goianna, communicando-lhe, que foi expedida ordem ao Arsenal de Guerra para fornecer o cubo e balde para agoa, e coco, que requisitou em officio de 2 do corrente para o Quartel da Secçaõ de Companhia da sua Comarca.

Dito — A Administraçaõ dos Estabelecimentos de Caridade para enviar a Presidencia com brevidade uma informaçaõ circunstanciada do estado actual dos Hospitaes de Caridade, e seu patrimonio.

Dito — A Administraçaõ dos Bens dos Orfãos, para remetter com brevidade a Presidencia uma informaçaõ circunstanciada do estado em que se acha o Patrimonio dos mesmos Orfãos.

Dito — Ao Director do Collegio dos Orfãos, para enviar com brevidade a Presidencia informaçaõ do estado actual do mesmo Collegio.

Dito — Ao Prefeito da Comarca de Nazareth, respondendo lhe, que os recrutas tem direito ao vencimento da diaria designada no Artigo 10 da Lei de Julho de 1822 do dia em que forem definitivamente recrutados em diante.

Dito — Ao Commandante da Fortaleza do Brum, para comparecer as 11 horas da manhã do dia 6 do corrente no Palacio do Governo.

Dito — Ao Inspector Geral das Obras Publicas, ordenando-lhe que ficaõ de nenhum effeito a ultima ordem da Presidencia a cerca das Commissões dos Alferes Antonio Eduardo da Costa, e Joaquim Ignacio de Carvalho.

Portaria — Nomeando a Joaquim de Souza Teixeira para Inspector Parcial da Obra da Ponte do Varadouro de Olinda com os vencimentos que lhe competirem.

Dita — Ao Director do Arsenal de Guerra para mandar despir a salla do Docel.

Dita — Ao Commandante da Escuna Lebre, para dar uma salva de 21 tiros na occasiaõ em que se fizer de vela para o Ceará, visto conduzir a seu bordo o Exm. Presidente Nomeado para aquella Provincia.

Dita — Ao Commandante da Escuna Victoria para dar uma salva de 21 tiros na occasiaõ em que a Escuna Lebre se fizer de vella.

Dita — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para por a disposiçaõ do Exm. Presidente Nomeado para a Provincia do Ceará um Escaller, e quaesquer outras Embarcacões, que elle precisar para o seu transporte.

———

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 1.° de Desembro.

Officio — Ao Exm. Presidente, devolvendo-lhe o requerimento da Irmandade de N. S. da Conceiçaõ, Orago da freguesia de Itamaracá, que pedia salvasse a Fortalesa no dia da Festa, e informando favoravelmente a respeito.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., remettendo-lhe o requerimento do Alferes Joaõ Dias Martins, pedindo um anno de licença na forma da Lei, e informando que estava no caso d'a obter com a clausula de declarar o lugar para onde se dirigia, e de ser recolhido quando assim o serviço reclamasse.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., devolvendo-lhe o requerimento de Jose Maxado Neto, Tambor Mor que foi de Goiana pedindo se lhe mandasse declarar navamente sua praça, e informando em sentido contrario a sua pretençaõ.

Dito — Ao Exm, Snr., remettendo-lhe o requerimento que o Capitaõ Reformado Felix de Velloz Soares Pereira en caminhava a Augusta Presença de S. M. o Imperador, pedindo milhoramento de Reforma, e informando favoravelmente sobre sua pretençaõ.

Dito — Ao Inspector do Thesouro, remettendo-lhe o requerimento do Cirurgiaõ Ajudante Jose da Silva Costa, q' pedia se lhe abonasse a gratificaçaõ addicional durante o tempo que esteve em serviço na guerra de Panellas, e Jacuipe e emittindo o seo parecer favoravelmente.

Dito — Ao Tenente Coronel Joaõ Francisco de Chaby, convidando-o a dirigir o cerimonial do Cortejo que se tinha de faser no dia 2 de Desembro ao Busto de S. M. I., em o Palacio do Governo.

Igual convite se fez ao Major Jose Carlos Teixeira.

Portaria — Ao Major Commandante do Batalhaõ 7. ° de Caçadores, mandando demittir ao Cadete Joaõ de Deos da Costa Sobreira, por assim o determinar o Exm. Snr. Presidente em seo officio desta data.

Dito — Ao Capitaõ Commandante interino do 4. ° Corpo d'artilheria, mandando demittir ao 1. ° Cadete Joaquim Affonso Ferreira, por naõ poder continuar no servico por molestias que padecia, e assim o determinar o Exm. Snr. Presidente em seo officio de 28 de Novembro ultimo.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CORREIO.

O Brigue Escuna Amisade, sai para o Ceará no dia 16 do corrente.

ARSENAL DE GUERRA.

Mappa do ponto dos Empregados do Arsenal de Guerra do mez de Novembro de 1837.

Vice Director, Joaõ Alseno Barbosa, cumprio com seos deveres em todo o mez.

Almoxarife, Joaõ Rodrigues de Miranda, idem.

Escrivaõ, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, faltou no dia 25 por doente.

Escripturario, Francisco Sarafico d'Assis Carneiro, compareceo.

Amanuense, Jose Joaquim Hambelino de Miranda, apresentou se no dia 6 e adoeceo em 13 até o ultimo de que deu certidaõ.

Fiel, Hermenegildo Firmino de Lemos, adoeceu desde 2 ate o ultimo, apresentou certidaõ.

Guarda, Anacleto Alves da Silva, compareceo.

Dito, Manoel Francisco Schefler, apresentou-se em 2 do mez e cumprio todo o mez.

Dito, Vicente Ferreira de Luna Quinteiro, compareceo.

Apontador, Francisco de Resende, dito.

Porteiro, Jose da Silva Mendanha, dito.

Ajudante do dito, Feliciano Cavalcante de Sousa, dito.

Pedagogo, Francisco Cardoso da Silva, dito.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

O Arsenal de Guerra precisa carvao' de madeira, e vellas de sebo: quem se quiser contratar para fornecer taes generos compareça no mesmo Arsenal das 9 oras da manhãa as 2 da tardes em todos os dias uteis.

Arsenal de Guerra 29 de Novembro de 1837.

Jose Carlos Teixeira.
Director.

OBRAS PUBLICAS.

Illm. e Exm. Snr. — Em cumprimento as ordens desse Governo, remetto a V. Exc. a relaçaõ do Ponto dos Empregados da Administraçaõ a meo cargo.

Deos Guarde a V. Exc. Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas 4 de Desembro de 1837. Illm. e Exc. Snr Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Amaro Francisco de Moura, Administrador Fiscal.

Ponto dos Empregados da Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas em todo o mez de Novembro de 1837.

Almoxarife Thesoureiro Pagador Thomaz Antonio Nunes, compareceo todo o mez.

1. ° Escripturario, Bento Bandeira de Mello, faltou de 1 até 23 por doente, justificou, e de 24 até 30 por se achar de licença em virtude do despaxo do Exm. P. de 21 de Novembro p. p.

2. ° Escripturario, Elias Jose Martins Pereira, faltou todo o mez por doente, e justificou.

Amanuense, Antonio Francisco de Moura, compareceo.

Dito, Anselmo Jose Pinto de Sousa Junior, faltou 28 e 29 por doente e justificou.

Apontador Geral, Joaõ Pacheco de Queiroga, compareceo.

Porteiro Luiz Francisco Borges dos Santos Lessa, faltou todo o mez por doente e justificou.

Fiel do armasem, Jose Ignacio Ribeiro, compareceo.

Dito, Marcelino Jose Lopes, faltou a 17 a 18 por doente e participou.

Administraçaõ Fiscal das Obras Publicas 4 de Desembro de 1837.

Amaro Francisco de Moura.
Administrador Fiscal.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

1.ª Sessaõ ordinaria de 9 de Novembro de 1837.

Presidencia do Snr. Barros.

Compareceraõ os Snrs. Doutor Cintra, Sousa, Chaves, Mamede; faltando com causa os mais Snrs.

Aberta a Sessaõ e lida a acta da antecedente foi sancionada por estar conforme.

O Secretario dando conta do expediente mencionou o seguinte officio.

Do Exm. Presidente communicando ter o Regente Interino por Aviso de 24 de Setembro do corrente anno, determinado, que se expedissem as ordens necessarias, para que no dia 22 de Abril de 1838, e nos termos da Carta de Lei de 12 de Agosto de 1834, se proceda em todos os Collegios da Provincia a eleiçao' do novo Regente, visto ter o Exm. Snr. Diogo Antonio Feijo' renunciado este cargo, e que esta Camara desse fiel execuçao', a tal determinacao', de maneira que o resultado da mencionada Eleiçao', que deverá ser feita pelos Eleitores da presente Legislatura, chegasse a Corte a tempo de se faser a apuraçao' final em Assemblea Geral, antes de concluida a Sessao' ordinaria do dito anno de 1838: a Camara ficou inteirada, e deliberou, que se dessem as ordens prescritas em semelhantes casos.

Entrando em discuçaõ o requerimento do Snr. Drumond, que estava addiado, a Camara resolveo, para ser definitivamente approvado, que se fisesse publico por a Imprença ser quarta feira 15 do corrente o ultimo dia de Praça para a arremataçaõ da Cadeia.

Tambem deliberou a Camara que se fisesse publico por Editaes, terem sido destinados dous melhores talhos para os criadores de gado.

Compareceo o Snr. Doutor Luiz de Carvalho que prestou juramento e tomou posse do Cargo de Veriador Suplente.

A Commissaõ encarregada de examinar as contas do Procurador foi deparecer, que fossem approvadas, por isso q' estavaõ conforme, cujo parecer foi approvado.

A Camara deliberou, que os Fiscaes deste Bairro de Santo Antonio, e do da Boa-vista fossem encarregados de mandar concertar os talhos dos assogues dos ditos Bairros, a fim de serem entregues aos arrematantes no melhor estado possivel.

Despacharaõ se alguns requerimentos. E por ser dada a hora levantou se a Sessaõ, e mandaraõ faser a presente em q' assignaraõ. E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Barros, Pro Presidente. Doutor Cintra, Sousa, Chaves, Mamede.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE OLINDA.

2.ª Sessao' ordinaria em 18 de Outubro de 1837.

Presidencia do Sr. Guedes.

O Presidente abrio a Sessao' estando presentes os Srs. Vereadores, Ferreira, Laage Junior, Maciel Monteiro, Doutor Roselles, e Albuquerque; faltando com causa os mais Srs.

O Secretario dando conta do expediente mencionou um officio do Fiscal Supplente do Rosarinho, partecipando estar a mudar-se para o Municipio do Recife e por isso naõ poder continuar no seo Emprego: a Camara ficou inteirada e nomeou para o dito lugar a Antonio Joaquim de Almeida, e resolveo que se lhe officiasse para comparecer na Sessaõ de 21 do corrento para prestar o juramento.

Outro do Fiscal de S. P. M. participando os concertos que se fasem preciso na sua Freguesia: inteirada.

Na mesma Sessaõ continuou a Praça dos contratos pertencentes ao Patrimonio que faltavaõ para serem arrematados e naõ houveraõ lançadores.

A Camara resolveo que se partecipasse a S. Exc. o Snr. Presidente se convinha em que ficassem em administraçaõ.

Houverao' varios requerimentos de partes que forao' despachados e por ser dada a hora o Presidente levantou a Sessao'. De que fiz a presente. Eu Jose Joaquim de Figueiredo, Secretario a escrivi. Gue-

des, Presidente. Maciel Monteiro. Roselles. Ferreira. Albuquerque.
Esta' conforme.
O Secretario.
Jose Joaquim de Figueiredo.

Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos.

A Administraçaõ do Patrimonio do Orfãos manda pelo presente faser sciente a todos os seos foreiros para que no praso de 30 dias contados da data deste venhaõ pagar na casa de suas sessoens os foros que se acharem a dever sob pena de se proceder na forma da Lei contra os que o contrario praticarem.

Salla das Sessoens d'Administraçaõ do Patrimonio dos Orfãos em o 1.º de Dezembro de 1837.

J. M. da Cruz.
Escripturario.

EDITAL

O Director do Liceo de Ordem do Exm Snr. Presidente da Provincia faz publico que vaõ a Concurso as Cadeiras vagas da Instrucçaõ Primaria da Provincia, constantes da relaçaõ abaixo transcripta, assim como a Cadeira de Latim da Comarca do Limoeiro. O acto do Concurso hade ter lugar em o dia 24 de Janeiro futuro, segundo a formalidade prescripta nas Instrucçoens dadas pelo Governo Presidencial, Cap. 7.º arts. 93, e seguintes. Os Candidatos, que pertenderem opor-se aqualquer das referidas Cadeiras, deveraõ habilitar-se segundo o estilo em pratica, e apresentaraõ os seos Despachos, e documentos ao mesmo Director do Liceo ate o dia 15 do mesmo Janeiro.

Liceo 6 de Desembro de 1837.
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho.
Director.

Relaçaõ das Cadeiras de Latim e Primeiras Letras, que se achaõ vagas.

Cadeira de Gramatica Latina em a Comarca do Limoeiro.
Dita de Primeiras Letras da Taquara.
Dita dita da Povoaçaõ do Cururu'.
Dita dita do Arraial de S. Miguel dos Barreiros.
Dita dita da Povoaçaõ do Altinho.
Dita dita da Povoaçaõ d'aguas-Belas.
Dita dita da Povoaçaõ de Una.
Dita dita da Povoaçaõ de Ipojuca.
Dita dita da Villa de Flores.
Dita dita da Povoaçaõ de Nasareth do Cabo.
Dita dita da Povoaçaõ do Guagiru'.
Dita dita da N. S. da Luz.
De Meninas.
Da Povoaçaõ de Marenguape.
Da Villa de Santo Antaõ.
Liceo 6 de Desembro de 1837.
Laurentino Antonio Moureira de Carvalho
Director.

EDITAL.

O Doutor Joaquim Manoel Vieira de Mello Juiz de Direito do Civel e Orfãos da Camara de Nasareth pelo Regente em Nome do Imperador &c.

Faço saber aquem convier, que por este Juizo de Orfãos Escrivaõ Silveira se hade arrematar por arrendamento de 6 annos a começar em Maio de 1838 e afindar no mesmo mez de 1844 o Engenho Cangauzinho na Freguesia de Larangeiras pertencente aos Orfãos herdeiros do falecido Antonio Xavier d'Andrade Carneiro da Cunha, moente corrente com 18 a 20 escravos de serviço e 12 bestas de roda, e com o 1.º anno de fogo morto, avaliada a renda annual em 800$ reis: cujo acto tera' lugar em Praça Publica, a quem mais der, em os dias 9, 11, e 12 de Dezembro proximo, com as condições patentes no Cartorio do referido Escrivaõ.

Para constar mandei afixar, e publicar pelas folhas.

Nasareth 28 de Novembro de 1837.
Eu Leonardo Biserra Cavalcante da Silveira, Escrivaõ d'Orfãos o escrivi.
Joaquim Manoel Vieira de Mello.

CORRESPONDENCIA.

Srs. Redactores. — O Sr. Vice Consul da Naçaõ Portugueza, residente nesta Praça acaba de dar provas da sua pouca actividade no cargo que exerce, por tanto rogo-lhes queiraõ ter a bondade de inserir estas mal traçadas linhas no seu jornal para ver se o Sr. Vice Consul se torna mais activo.

O dia 29 de Outubro he dia de grande galla para a Naçaõ Portugueza, por conseguinte o Sr. Vice Consul devia arvorar a Bandeira neste dia (como lhe marca a tabella) porem, quem o havia de pensar!! o Sr. Vice Consul, naõ se lembrou disso, e a Bandeira naõ se arvorou, o que naõ só foi sencurado por mim, mas por todos os Portuguezes aqui residentes.

Em 6 do corrente chegou aqui o Brigue Portuguez « Maria Carlota » com cento e tantos Colonnos Assorianos, e ao seu desembarque assistiraõ quasi todas as Authoridades da Provincia, porem o Sr. Vice Consul lá naõ appareceu, o que bastante estranhei por que devia ser o primeiro em lá ir para que caso aquella gente necessitasse de alguma cousa elle providenciar immediatamente por serem subditos portuguezes, e de quem elles devisõ esperar todo o patronato por ser elle aqui quem representa o seu governo. Sr. Vice Consul naõ me coxile, e deixe-se de ser Banana que só assim tapará a Bôca de

Hum Portuguez Esturrado.

Ceará 8 de Novembro de 1837.

VARIEDADE.

Plano de conducta e aperfeiçoamento moral por Benjamin Franklin.

Na minha mocidade, n'esse tempo feliz em que quasi sempre as nossas ideas saõ dirigidas para o bem, tinha formado o projecto enthusiasta de chegar um dia á perfeiçaõ moral, isto é, de naõ commetter faltas em tempo algum. Como eu sabia, ou julgava saber, todo o que era bem ou mal, esta resoluçaõ parecia-me mui facil, seguindo sempre um, e fugindo o outro; porem naõ tardei muito, infelizmente, a conhecer o meo erro. No em tanto que com todo o cuidado me applicava a preservar me de uma falta ou defeito, cahia n'outro, talvez muito peor; o habito sabia aproveitar-se do mais leve descuido, ou o meu máo natural podia mais que todas as minhas resoluções. Concluí por fim, que a convicçaõ puramente especulativa do nosso interesse a ser virtuosos naõ basta para preservar-nos de toda a falta ou defeito; é necessario primeiro destruir todos os máos habitos, adquirindo bons em seo lugar, e firmar-se bem n'elles antes de poder contar com uma rectidaõ de conducta estavel e uniforme. Foi n'este designio que inventei e ensaiei o methodo seguinte:

Vendo que a lista das differentes virtudes moraes era mais ou menos grande, segundo os diversos autores que d'ellas trataraõ, e sua definiçaõ taõ differente como o seo numero, julguei-me tambem authorisado a determinar á minha fantezia o numero das minhas virtudes, dando a cada uma d'ellas uma pequena extensão de idéas, a fim de melhor a poder seguir e praticar. Treze foraõ as virtudes de que entaõ me lembrei, e cuja pratica bastaria para a perfeiçaõ e felecidade que ambicionava. Eis os seos nomes, e os preceitos que a cada uma d'ellas ajuntei.

1.º Temperança. Naõ comas nunca ao ponto de sentir-se incommodado; naõ bebas até perder a rasaõ.

2.º Silencio. Naõ falles senaõ d'aquillo que poderá ser util a ti ou aos outros; evita quanto poderes as conversações frivolas.

3.º Ordem. Dá a cada cousa em tua casa um logar certo; a cada um de teos negocios um tempo determinado.

4.º Resoluçaõ. Toma por uma vez a resoluçaõ de executar sempre as tuas obrigações; naõ faltes nunca ás tuas promessas.

5.º Economia. Naõ gastes nunca dinheiro senaõ em cousas proveitosas e uteis a ti ou aos outros, isto é, goza, mas naõ dessipes.

6.º Trabalho. Naõ percas tempo; occupa-te sempre de alguma cousa util; abstem-te de toda acçaõ desnecessaria.

7.º Sinceridade. Evita os subterfugios; pensa sempre com innocencia e justiça; falla como pensas.

8.º Justiça. Naõ prejudiques a pessoa alguma, naõ só evitando-lhe todo o damno; mas esquecendo-lhe o bem que podes ou a que és obrigado.

9.º Moderaçaõ. Evita os extremos, isto é, uza, mas naõ abuzes; sente o bem ou o mal segundo a tua rasaõ te disser que elles o merecem.

10.º Aceio. Naõ desprezes nunca o cuidado e obrigaçaõ de entreter limpos e arranjados teo corpo, vestidos e caza.

11.º Tranquillidade. Naõ te atormentes por bagatellas ou por acontecimentos ordinarios e inevitaveis.

12.º Castidade. Uza com moderaçaõ sobre tudo, dos prazeres do amor, e unicamente para conservar a saude ou procurar te filhos; os seos excessos saõ de todos os mais perniciosos.

13.º Humildade. Imita Jezus Christo e Socrates.

Tendo resolvido adquirir o habito d'estas virtudes, achei, que faria melhor naõ repartir logo ao mesmo tempo a minha attençaõ entre todos, mas fixa-la toda n'uma só por cada vez, naõ a abandonando para passar a outra que depois de estar d'ella bem seguro. A acquisiçaõ de umas podendo facilitar-me a de outras, classifiquei-as segundo a ordem precedente, que mais propria me pareceo. Puz, primeiro a Temperança, porque ella entretem o espirito livre, as ideas claras, e torna-se indispensavel quando è necessario sustentar um porfiado combate contra a poderosa força de inveterados habitos e de perfidas tentações que a cada instante se apresentaõ. Uma vez obtida esta virtude, o Silencio se torna facil, e o meo desejo sendo de adquirir alguns conhecimentos ao mesmo tempo que me avançasse na pratica da virtude, considerando que ordinariamente na conversaçaõ mais conhecimentos se adquirem com o ouvido de que com a lingua, pareceo-me deveria dar o segundo logar a esta virtude, a qual junta á Ordem, que logo depois se segue muito facilitaria a execuçaõ do meo plano. A Resoluçaõ, devendo em mim ser constante e habitual, dar-me-hia a perseverança necessaria para adquirir as outras virtudes. A Economia e o Trabalho, livrando-me das dividas que ainda me restassem, e procurando-me de que viver tranquillo e independente, tornar-me-hia facil a pratica da Sinceridade, da Justiça, etc.

Como para a execuçaõ d'este plano me era necessario faser cada dia um rigoroso exame de minha conducta, eis o methodo que para isso inventei. Fiz um livrinho de treze paginas no principio ou tôpo das quaes escrevi o nome das treze virtudes mencionadas; risquei estas paginas primeiro em sete linhas orisontaes, de maneira a formar sete columnas, escrevendo sobre cada uma o nome d'um dia da semana; tracei depois treze linhas transversaes, escrevendo á ilharga de cada uma o nome das treze virtudes, e no exame que á noite fasia notava com um ponto na linha respectiva a falta em que achava ter cahido. Eis para melhor clareza, e modélo d'uma destas paginas.

(Tradusido.)

AVIZOS DIVERSOS.

— Quem quizer comprar Letras sobre o Rio de Janeiro, dirija-se em casa de M. Calmont e Comp., rua da Cadeia.

O numero 29 do ECHO, sahe amanhã 8 do corrente.

☞ Offerece-se um rapaz brasileiro com idade de 18 annos, sabe ler, escrever e contor para caixeiro de armasem de assucar ou venda, do que tem bastante pratica, e dá fiador a sua conducta; quem o pretender dirija-se a rua nova venda ao pé da ponte D. 36.

☞ Na rua das agoas verdes, casa terrea que tem lampião na porta, e que fica defronte do sobrado D. 16, precisa-se de uma mulher, que saiba fazer o serviço ordinario d'uma casa de pouca familia.

☞ Perdeo-se um masso de papeis atados com uma fita encarnada dés de o Cartorio do Tabelliaõ Guilherme Patricio, até a casa do outro Tabelliaõ Coelho, cujos papeis somente podem servir a seo dono: quem tiver achado ditos papeis pode entregal-os ao mesmo Tabelliaõ Guilherme, que seo dono gratificara' generosamente.

☞ Na rua da Cruz do Recife n. 8, ha para vender o seguinte a dinheiro velho: calçado, botins de Lisboa, e francezes, çapatos inglezes, e americanos, e feitos no paiz, çapatos para senhoras de diversas qualidades, çapatos para meninos, tudo de muito bom gosto e preços commodos; bem como bezerros francezes pretos e brancos, bezerros da terra, vaquetas, e couros de lustro.

☞ Na mesma precisa-se de um Caixeiro para venda.

☞ Precisa-se de allugar uma casa terrea no bairro da Boavista, que tenha commodos para pequena familia: annuncie.

☞ Troca-se (e tambem se vende) um sobrado de um andar com sotaõ e chãos proprios, bastante largo, e um grande quintal, livre e desembaraçado, na rua Direita defronte da Torre do Terço, por huma ou duas moradas de casas terreas que sejaõ taõbem livres e desembaraçadas: quem este negocio quizer fazer, voltando-se o que for de razão, dirija-se à rua Direita loja de Ourives D. 54, que se dirá quem faz este negocio.

☞ O Sr. que por brincadeira levou a flauta de casa de Luiz Dionizio, na noite de 4 para 5 do corrente haja de leval-a a seu dono, pois já se sabe quem foi o engraçado que a tirou, porque houve quem visse, quando naõ se declarará seo nome, para ser conhecido em qualquer sociedade em que haja de apparecer; e o annunciante naõ terá mais por pessa, e uzará dos meios legaes.

☞ Precisa-se de uma preta para vender Calungas, dando-se 80 rs. de vendagem em cada pataca, e responsabilisando-se seu Senhor por algum prejuizo que a dita preta causar: na rua do Aregaõ loja de miudezas.

☞ Na botica de Gonzaga, na rua de S. Bento em Olinda, recebe-se moeda de cobre com o carimbo antigo.

☞ Alluga se um sitio na estrada dos Aflitos com boa casa, estribaria, bastantes arvoredos de fructo, e uma grande baixa plantada de capim, por anno ou pelo tempo da festa: na rua da Conceiçaõ da Boavista D. 30.

☞ Alluga-se uma caza terrea, com sitio na rua da Santa Cruz da Boavista, por 300 mil rs. annuaes, fasendo o Proprietario os concertos, que a mesma precisa, e fasendo o inquilino os concertos à sua custa, por 260 mil rs.: na rua dos Quarteis loja D. 2.

☞ A quem convier, e quiser negociar huma Letra de 3:600$ rs., para se cobrar por justiça, e por isso, à vista se fará todo negocio: falle ao Sr. Manoel Lopes Machado, na rua do Crespo, lado do Norte D. 5 no primeiro sobrado, para saber do Annunciante.

☞ Quem precisar de hum Capelaõ nesta praça, annuncie, ou fale nesta Typografia.

☞ Precisa-se de huma casa pequeque para alugar, ou andar de sobrado: annuncie.

☞ A pessoa que quiser comprar por preço rasoavel uma preta de idade 20 annos, lava, cozinha, engoma, e cose alguma coiza, e tambem na mesma casa a baixo declarada uma vestimenta de Padres, usada, para diser Missa, pedra d'Ara, Missal, e Frontal dirija-se a rua da Cruz, loja de louça N. 36.

☞ Aluga-se uma casa durante o tempo da festa, na melhor rua do poço da panella, com bastante commodos, quintal murado, estribaria para dois cavallos, e com bom arranjo no quintal para pretos, quem a pretender dirija-se a rua da cadeia do Recife na loja de ourives.

☞ No dia 5 do corrente perdeu se uma espora de prata, da Cidade de Olinda até a fortaleza do Brum; quem a achou pode leva-la na rua da cadeia do Recife a Manoel Antonio da Silva Motta, que receberá o valor della.

☞ Quem tiver perdido uma carteira de algibeira, a qual se achou em fora de portas, contendo alguns papeis, dirija se a praça do commercio na livraria Ingleza, que dando os signaes certos se lhe entregará.

☞ O contratador de 20 por cento sobre o consumo das agoas ardentes de producção brasileira, faz sciente aos Colletados, que o presente mez de Dezembro he a cobrança do dito contrato, e findo o qual procederá contra os que deixarem de satisfazerem.

☞ Aluga-se ametade da loja do sobrado do lado direito na rua velha, hindo da Matriz o primeiro sobrado; na mesma loja achará com quem tratar.

☞ Quem annunciou querrer alugar um andar de um sobrado, dirija se a rua de Hortas D. 16 junto da venda da quina do beco do Amorim.

☞ Precisa se de um homem forro para ser criado de uma casa distante desta praça uma legoa: na praça da Independencia loja de ourives n. 16.

☞ Um rapaz brasileiro de boa conducta se offerece para caixeiro de loja, por ter ja mui bons principios dessa occupação; quem o precisar annuncie.

☞ Aluga se uma pequena loja por detraz da rua da Guia: a fallar na rua da Madre de Deos loja n. 24.

☞ Quem quizer dar 200$000 a premio por espaço de 6 mezes, dando-se 50,000 de premio; a quem convier dirija-se a rua de Hortas D. 16, se dirá quem faz este negocio.

☞ Precisa-se de um portuguez para ser feitor na provincia das Alogoas: na rua por detraz dos Martirios D. 3.

☞ Aluga-se um sobrado, que tenha commodos para uma familia, do aterro até a praça da Boa-vista; quem o tiver annuncie.

☞ Quem tiver escravos que entendão do serviço de caixas de assucar, e os queira alugar, dirija-se ao porto das canoas, casa do Xalaça segundo andar a fallar com José Francisco Ribeiro, das 6 as 7 horas da manhaã, e das duas as 3 da tarde, ou na praça do Commercio, onde estará effectivamente, pagando-se a 800 réis diarios; o mesmo se paga a qualquer homem forro que se queira sujeitar ao trabalho.

☞ Aluga-se um sitio na estrada dos Afflictos, com boa casa, estribaria, bastantes arvoredos de frutos, e uma grande beixa plantada de capim: na rua da Conceição da Boa-vista D. 30, na mesma precisa-se de um caixeiro para venda.

☞ Acha se na rua nova D. 11, um sortimento de lindas fazendas modernas, entre outras varios adereços em filagrã do melhor gosto, brincos e cruzes do mesmo: trages completos para meninos, completo sortimento de pedras para obra, e tintas em caixa para desenho.

☞ Por prudencia um dos vandelhões das quinas do beco das 5 pontas, adverte ao Sr. do annuncio enserido no diario de Sabado 2 do corrente, q' não possuhirá esta prudencia todas as vezes em que for insultado, por qualquer individuo, seja este liberto, ou escravo, e se algum houver da laia da escrava do Pae do annunciante, que a tanto se atreva, terá a mesma recompença, que esta recebeu, sem a despeito da paga, haver contenda, como diz em seu annuncio. Muito se tem admirado o vendelhão da prudencia do Sr. annunciante; e porque não a teve quando concorreu para a sua moradia na cadeia desta Cidade, por algum tempo? Não sei o motivo, e quem melhor saberá do que o Sr. annunciante, se por dar pasto ao seu máo genio, ou por gosto de rezidir naquelle recreio, tudo isto he prudencia, e mais prudencia lhe recommenda -- O vendelhão do beco das 5 pontas.

☞ O Senhor que a dois mezes, ou mais mandou por um seu escravo na rua do Colegio no armazem do Azendo comprar 6 saccos com farinha deixando de penhor duas moedas de 6$400 e uma de 4$000 rs. por 3 dias, e athe o prezente não tem restituido, queira o fazer da data deste a 8 dias, não o fazendo se trocarão na casa do Cambio pelo que correr para o mesmo pagamento, declara mais que lhe passou recibo deste dinheiro q' recebeo declarando que as moedas não tinhaõ o peso da ley e a vista do recibo daria o troco no caso de sobrar do pagamento.

☞ Precisa-se de 800,000 a um conto de reis por espaço da 8 mezes, ou rebata-se letras desta mesma quantia; quem este negocio quiser fazer annuncie.

☞ No dia primeiro do corrente pelas 8 horas da noite, do arco da Conceição até ao largo do Corpo S. perdeu-se uma caixa de prata dourada, para rapé, e embrulhada em um papel fino, quem a achou querendo restitui-la, annuncie, que será gratificado com o valor da mesma.

☞ João B. Fox, faz sciente que no principio do anno novo espera receber maquinas de vapor, cada uma com seu competante engenho para moer cana; serão de differentes forças de 4 6 e 8 cavallos conforme o tamanho da moenda, igualmente aproveita esta occasião para avisar, que tem um grande sortimento de moendas tanto de agoa como de animal, e taixas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos.

☞ Aluga-se uma loja propria para venda, no pateo de S. P. quina da rua do fogo, e na mesma existe para se vender a armação da mesma, e todo o mais pertences: a fallar defronte do Livramento Decima 20.

☞ Francisco José Ferreira Veiga, avisa ao Sr. Colector das agoas-ardentes, que do dia 30 de Novembro deixou de vender o mesmo genero na venda do pateo de S. Pedro, que faz quina com a rua do fogo.

☞ Precisa-se de 50,000 a premio com pinhores de ouro para no praso de 3 mezes dar-se 55,000; a pessoa que este negocio lhe convier annuncie.

LEILAÕ.

☞ Que pretende fazer Luetkens & Companhia no dia Quinta feira 7 do corrente pelas 10 horas da manhaã, de ferragem miudesas, e papel de peso na casa de sua residencia, rua da Cruz numero 60.

☞ Que faz João Hollanda hoje sette 7 do corrente pelas 10 horas da manhaã, na rua do Apollo, armasem do Snr. Machado, de uma porçaõ de barricas de farinha em lotes de 10, a dinheiro a vista.

NAVIOS A CARGA.

Para o Ceara'

☞ O Brigue Escuna Nacional Amisade, recebe ainda alguma carga, e passageiros, para o que tem excellentes commodos, e se afiança o melhor tratamento: os pretendentes dirijão-se a rua da cadeia armasem de Franca e Companhia, ou na rua da Cruz n. 25.

COMPRAS.

☞ Um reffe para Sargento: na rua do Peixote nas 5 pontas na padaria de Joaõ Lopez de Lima, que lá dirá quem o pretende.

VENDAS.

☞ Folhinhas de porta, dittas de algibeira, e ditas de Padre: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38; na rua do Cabugá loja do Senhor Bandeira, e dentro do Recife de fronte da Igreja da Madre de Deos venda da quina do beco do Azeite de Peixe.

☞ Uma armação de botica com todos os seus pertences. a fallar com Joaquim Claudio Monteiro, na rua do Queimado.

☞ Bixas de boa qualidade, por preço commodo: na rua da madre de Deos, loja n. 24.

☞ Um relogio orizontal caixa de ouro muito regulador: na rua dos Pires casa de 2 portas confronte a mangueira ou annuncie.

☞ Um Diccionario Magnum Lesxicon, e uma obra de Tito Livio em muito uzo, por preco commodo: na rua do Cabugá loja de Manoel Duarte Ferrão.

☞ No armazem de seco da praça da Boa-vista D. 13 vende-se saccas de farinha 4$000 rs. e todos os mais generos da terra assim como duas mil pelles de couros curtido em purção grande e pequena mais barato que em outra qualquer parte.

☞ Na pracinha do Livramento em a loja de fazendas D. 25 se vende caixinhas com as ademiraveis velinhas de fosforos, que tem somente basta torcer-se o pavio para a parecer uma luz mui clara que a tura por espaço de cinco minutos, as quaes de muito serve a quem se utiliza do seu prestimo.

☞ Um optimo sobrado de um andar no lugar do varadouro, com commodos suficientes para uma grande familia, contendo duas lojas e um grande sotão, grande quintal, banheiro de pedra e cal e alem da casa tem mais um terreno com 70 palmo: na rua dos Quarteis D. 4, na mesma, tem um optimo escravo, para todo o serviço.

☞ Saccas com bom feijão mulatinho a 4:000 rs. no armazem de Antonio Joaquim Pereira, de fronte da escadinha.

☞ Uma escrava de nação, cozinha, engomma: e cose, faz todo o serviço de uma casa: na rua do Fogo D. 11.

☞ Uma escrava de nação angola, bonita figura e moça cozinha o diario de uma casa, lava de varrella e sabão, muito agil para todo o serviço: na rua das cinco Pontas sobrado D. 14 primeiro andar.

☞ Meias para meninos de todos os tamanhos: na rua da Madre de Deos loja n. 24.

☞ Coleites de sedas muito bem feitos e lindos padroes: na praça da Independencia loja n. 40.

☞ Saccas de milho muito boas: na rua da Cadeia do Recife armazem n. 6.

☞ Sacas com farinha do Rio de Janeiro 4480, e a excellente farinha de Sorui soperior a da Muribeca: no armazem de Santos Braga, na rua da Moeda.

☞ Chapeos do Chile de copa muderna; botins de bezerro, chegados proximamente, sapatos abotinados a 1440 ditos entrada baixa 1:280, ditos de duraque para Sra. a 960, ditos de cordavão 800, dito de duraque branco a 1,120 ditos de setim a 1120, ditos Francez de marroquim a 1000, e de duraque e de setim tambem Francezes a 1280, chiquitos a 480, ditos botinzinhos de marroquim a 800, sapatos de bezero Françez a 2:240 para homem, chinellas de marroquim a 800, marroquins em duzias e miudesas de todas as qualidades rapé areia preta e P. da Bahia pennas de escrever em porções a retalho, tudo por preços muito commodos para os compradores na praça da Independencia loja de José Antonio da Silva n. 7 e 8.

☞ Sal do Asú a bordo da Sumaca Delmira, a fallar com Thomaz de A P. Bandeira, na rua do crespo D. 5.

☞ Uma porçaõ de garrafas vazias, e tambem se dirá quem vende uma rica coberta de damasco: na rua do Cotovello D. 29.

☞ Um negro criaulo, idade 22 annos, proprio para todo o serviço: na Boavista segunda casa terrea passando a de Bento José da Costa.

☞ Potassa Russiana de 1.ª sorte muito nova em barris piquenos, chegada no ultimo Navio de Hamburgo: em casa de Joaõ Rufino da Silva Ramos, rua das Cruses junto ao Doutor Meira.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Um preto de nome Agostinho, calsa e camisa de algudão, alto alguma couza, cheio do corpo, cara comprida, sem barba, não muito preto, alguma cousa cabeçudo, pés grandes, fugio do Monteiro em 26 do 9br.º, quem o pegar o podera levar a sua Senhora Leurianna Rosa Candida Rigueira, no mesmo Monteiro, ou na rua do Vigario Escritorio do Coronel Menezes n. 15, que será recompensado.

☞ Fugio um muleque de nome Antonio, crioulo de idade 10 annos pouco mais ou menos, muito esperto, tem de uma banda da cabeça uma coroa sem cabelo, olhos alguma couza vermelhos e muito vivo muito falante, levou vestido camisa de xita alguma cousa suja de cuzinha sem calsa enem chapeu, fugio no dia 28 pelas 8 horas do dia do lugar do Buhé povoação dos Affogados quem delle souber ou apprehender dirija-se a rua de S. Thereza D. 27 que será recompensado do seu trabalho.

☞ No dia primeiro do corrente mes de Dezembro de 1837, fugio um muleque crioulo de idade pouco mais ou menos 13 annos, com os signaes seguintes; dentes a cangulados beiços groços, levou vestido camisa e seloura de algudão da terra, boné de marujo, tem por certeza com testemunhas que no dia da fugida elle entrou em certa casa onde está acoitado por tanto o dono da mesma casa o faça entregar a seu Senhor do contrario será declarado seu nome e se lhe fcairá com as penas da lei em cima se o não entregar no prazo de dois dias: em fora de Portas D. 6.

☞ No dia 15 de Outubro dezapareceo do Sertão das espenharas um preto crioulo de idade de 20 annos, de nome Verisimo de boa altura espigado do corpo com os signaes seguintes, naris rombo, beiços grosos, dentes alimados, sem barba um talho em cima de um pé que ficou a marca 2 ou 3 ditos na barba, disconfia-se que elle estará nesta praça, roga-se a qualquer pessoa que o pegar leve-o a seu Senhor na rua da Conceição armazem do Senhor Rufino que será bem recompensado.

☞ Terca feira 5 de Dezembro, fugio do sito dos Aflictos, um negro de nome Ançelmo, crioulo, baixo, groço do corpo, pés mal feitos e piza para diente, terá de idade 17 annos, levou vestido camisa e seloura de algudão, he filho da freguezia de S. Bento da Provincia das Alagoas, e foi escravo de José Ignacio de Araujo: qualquer pessoa o poderá pegar e leva-lo a seu Senhor nos Aflictos, e meta-lo na cadeia, e o abaixo assignado recompensará o serviço que lhe fizerem de o prender. -- Antonio Manoel de Moraes da Mesquita Pimentel.

☞ Fugio no dia 4 do corrente um escravo de nome José, com uma sicatriz na venta direita, cara picada de bichiga, falla fanhoso, tem as mãos aleijadas, e um dos braços um pouco corcovado: quem o apprehender levem o a rua dos Pires em casa do Tenente Arruda.

☞ No dia 5 do corrente fugio uma preta crioulo de nome Joanna, ja de idade com a cabeça, que ja pinta de branco, cara comprida, de estatura baixa, levou vestido de chita azul, e camisa de madapalam, e com um ferro no pé; os apprehendedores lem a ao sitio denominado mangueira adiante da Igreja de Belem, que serão bem recompensodos.

☞ Fugio um crioulo pequeno, de idade de 8 annos, por nome Jeronimo Patronillo, levou camisa de algodaõzinho, descalço, levou um prato fino azul por dentro: quem o aprehender leve-o a rua detraz da Florentina D. 30 a entregar a Epifaneo Pereira da Graça, que será recompensado.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio Sahido no dia 5.

TRIESTE; Brigue Inglez Serne, M. Felipe Lemaistre, carga assucar.

Entrada no dia 5.

GENOVA; 49 dias, Placa Sarda Daniel, M. Joaõ Baptista N., carga varios generos: ao M.

MARANHAÕ; 30 dias, B. Escuna Nac. Laura, M. Francisco Ferreira da Silva, carga varios generos: a Firmino José Felis da Roza, passageiros 5.

Dia 6.

ASSU'; 28 dias, Sumaca Nac. Delmira, M. José Joaquim Alves, carga sal: a Thomaz de A. P. Bandeira, passageires 4.

ARACATI'; 14 dias Brigue Escuna Aracaty, M. José Haronato dos Santos, carga sal e palha: a A. J. de Souza Ribeiro.

PER. NA TIP. DE M. F. DE FARIA. — 1837